



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00098 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F46ECEF130A964B9B083B750D78B329E

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a formação das Comissões permanentes para o biênio de 2017 à 2018 e da outras providências”.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e combinando com as disposições do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Resolução

Art. 1 -º Em conformidade com o Art. 44 do Regimento Interno desta Casa, ficam assim constituídas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2017 a 2018.

I- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PRESIDENTE – João Carlos Gomes da Silva
RELATOR – Joselice Bispo Sacramento
MEMBRO – Israel Jesus da Silva

II- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PRESIDENTE – Dilmasérgio Gonçalves de Freitas
RELATOR – Juraci Henrique de Santana
MEMBRO – Jucelino Souza Costa

III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAS, COMERCIO E TURISMO.

PRESIDENTE – Francisco de Assis Fonseca Filho
RELATORA – Dionice da Conceição da Paz
MEMBRO - Dannis Dias de Souza

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

IV- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE- Joselice Bispo Sacramento
RELATOR – Eliana da Silva Passos
MEMBRO – Francisco de Assis Fonseca Filho

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 16 de fevereiro de 2017.

José Azevedo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba
www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F46ECEF130A964B9B083B750D78B329E